



ADVERTÊNCIA

ADVERTÊNCIA DE TRÂNSITO Nº 002/21

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 9020 Pág: B3

21 MAI 2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à ASPLAN/TRANS até 14/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa do Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	CNH
AHO4700	116100E007887376	19/01/2018	56731	2999891964

Município de Apucarana, em 19 de maio de 2021.


Sebastião Ferreira Martins Junior
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal